



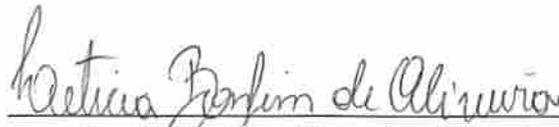
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 06 de junho de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0606002/2023, OBJETO: Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 06 de junho de 2023



Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Pedreiras - MA, 06 de junho de 2023.

Ao Senhor
Lucas Ribeiro de Oliveira
Diretor do Departamento de Compras
Prezado Senhor,

Considerando a necessidade da Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para município, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Toner hp ce285a - cartucho de toner hp ce-285a ce285 ce-285 utilizado nos seguintes equipamentos laserjet: p-1102, p-1102w, m-1132, m-1210, m-1212, m-1130, m1217 m-1217, m1217fw m-1217fw. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	14
02	Toner hp cf226a - cores dos suprimentos de impressão: preto; tecnologia de impressão: laser; rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da página a4 este produto é compatível com estas impressoras: hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402n hp laserjet pro m402n hp laserjet pro mfp m426dw hp laserjet pro mfp m426dw.	3
03	refil para impressora epson preta 544 – especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: preto; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml. itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 preto.	12
04	Refil para impressora epson cyan 544 especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: cyan; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 cyan.	12
05	Refil para impressora epson yellow 544 - especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: yellow; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 yellow.	12
06	refil para impressora epson magenta 544 especificações: conteúdo: 65ml; - rendimento: 4.500 - 7000 páginas; - cor do cartucho: magenta; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	03
Rub.	2

	inclusos: - 01 refil tinta epson t544 magenta.	
07	Tonner para impressora hp laserjet pro mfp m225dw – especificações: desempenho: até 1.500 páginas; compatibilidade: hp laserjet pro m201dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m225dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m125a, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fn, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fw cor: preto tipo de desempenho: padrão.	8
08	Tonner de cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis: l6202dw, 5102dw, 5202dw, 6402dw, dcpl5652dn, 5502dn, 5602dn, mfc 5702dn, tambores compatíveis: dr-3440 rendimento em páginas: 50000; cor da tinta: preto	15
09	Cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-l5652dn dcp-l5652 dcpl5652,dcpl5602dn dcp-l5602dn dcp-l5602 dcpl5602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc-l5702,dcpl5502dn dcp-l5502 dcpl5502,mfc-l6702dw mfc-l6702dw mfc-l6702 mfc-l6702,mfc-l5902dw mfc-l5902dw mfc-l5902 mfc-l5902,mfc-l5802dw mfc-l5802dw mfc-l580, tambores compatíveis: dcp-l5652dn dcp-l5652, dcpl5652,dcpl5602dn dcp-l5602dn dcp-l5602 dcpl5602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc-l5702,dcpl5502dn dcp-l5502 dcpl5502,mfc-l6702dw mfc-l6702dw mfc-l6702 mfc-l6702,mfc-l5902dw mfc-l5902dw mfc-l5902 mfc-l5902,mfc-l5802dw mfc-l5802dw mfc-l580, rendimento em páginas: 30000, cor da tinta: Black.	15
10	Tonner de cilindro para impressora brother 2540w - kit de cilindro com rendimento médio de 12.000 páginas. Garantia: para defeito de fabricação. Cartucho de cilindro utilizado nas impressoras brother abaixo: multifuncional brother mfc-l2700dw, multifuncional brother mfc-l2740dw, multifuncional brother dcp-l2520d, multifuncional brother dcp-l2540dw, multifuncional brother dcp-l2700d, impressora brother hl-l2320, impressora brother hl-l2360dn, impressora brother hl-l2365dw, especificações: fotocondutor(drum), modelo: dr-2370 dr-2340, produto 100% novo, embalado e lacrado.	20
11	Cilindro para impressora brother 2540w - cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capacidade/rendimento: 10.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; compatível para uso em: hl-l2300d, hl-l2320d, hl-l2321, hl-l2340dw, hl-l2360dn, hl-l2361dn, hl-l2365dw, hl-l2366dw, hl-l2380dw, dcp-l2500d, dcp-l2520dw, dcp-l2540dn, dcp-l2540dw, dcp-l2541dw, dcp-l2560dw, mfc-l2700d, mfc-l2700dw, mfc-l2701d, mfc-l2701dw, mfc-l2703dw, mfc-l2720dw, mfc-l2740dw, lj-2405d, lj-2455d, lj-2605d, lj-2655dn, m-7605d,m-7615dna,m-7455dhf, m-7676dxf.	17
12	Tonner de cilindro para impressora brother dcpl602 - cartucho de toner compatível para tn1000 - tn1060 - tn1030 - tn1035 -	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	tn1040 - tn1050 - tn1070 - tn1075, cartucho de toner compatível com brother tn-1060 utilizado em dcp-1602, dcp-1512, dcp-1617nw dcp1617 1617, dcp1610 dcp-1610, hl-1112, hl-1202, hl-1212w hl1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	
13	Cilindro para impressora brother dcp1602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 tambores compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 rendimento em páginas: 10000; cor da tinta: preto.	5
14	Tonner de cilindro para impressora brother dcp b7535dw – especificações: cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capacidade/rendimento: 12.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; - marca: byqualy; garantia: 90 dias para defeitos de fabricação para uso em: dcp-b7535dw, dcp b7535dw, 7535dw, 7535dw.	10
15	Kyocera tk1175 - especificações: cor do cartucho de impressão: preto; rendimento: 12.000 páginas; rendimento aproximado com base em cobertura média de 5%. Os rendimentos reais variam consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores - tecnologia de impressão: laser; tipo equipamento: impressora mono; compatibilidade: kyocera ecosys m2040dn, ecosys m2640idw.	6
16	Tonner de cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b-205 b-210 b-215, com rendimento de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	17
17	Cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b230 b225 b235, com rendimento de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	10

Atenciosamente,

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	05
Rub.	

Ao Senhor
David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível com o objeto desejado, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

Pedreiras - MA em 12 de junho de 2023.

LUCAS RIBEIRO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras

COTAÇÃO DE PREÇO

À prefeitura municipal de Pedreiras- MA.

Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

Cotação de preço de peças toner, cartuchos, refil e cilindros de impressoras.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR.UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	TONER HP CE285A - CARTUCHO DE TONER HP CE-285A CE285 CE-285 UTILIZADO NOS SEGUINTESEQUIPAMENTOS LASERJET: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. RENDE EM MÉDIA 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	15	R\$ 68,50	R\$ 822,00
2	TONER HP CF226A - CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA DA PAGINA A4 ESTE PRODUTO É COMPATÍVEL COM ESTAS IMPRESSORAS: HP LASERJET PRO M402DN HP LASERJET PRO M402DN HP LASERJET PRO M402DN HP LASERJET PRO M402DW HP LASERJET PRO M402DW HP LASERJET PRO M402N HP LASERJET PRO M402N HP LASERJET PRO MFP M426DW	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
3	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON PRETA 544 - ESPECIFICAÇÕES - CONTEÚDO: 65ML - RENDIMENTO: 4.500 - 7000 PÁGINAS - COR DO CARTUCHO: PRETO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 DIMENSÃO: - A X L X C: 17 X 4 X 4 CM - 65ML ITENS INCLUSOS: - 01 REFIL TINTA EPSON T544 PRETO	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
4	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON CYAN 544 ESPECIFICAÇÕES - CONTEÚDO: 65ML - RENDIMENTO: 4.500 - 7000 PÁGINAS - COR DO CARTUCHO: CYAN IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 DIMENSÃO: - A X L X C: 17 X 4 X 4 CM - 65ML ITENS INCLUSOS: - 01 REFIL TINTA EPSON T544 CYAN	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00

5	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON YELLOW 544 - ESPECIFICAÇÕES - CONTEÚDO: 65ML - RENDIMENTO: 4.500 - 7000 PÁGINAS - COR DO CARTUCHO: YELLOW IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 DIMENSÃO: - A X L X C: 17 X 4 X 4 CM - 65ML ITENS INCLUSOS: - 01 REFIL TINTA EPSON T544 YELLOW	12	R\$	35,00	R\$	420,00
6	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON MAGENTA 544 ESPECIFICAÇÕES - CONTEÚDO: 65ML - RENDIMENTO: 4.500 - 7000 PÁGINAS - COR DO CARTUCHO: MAGENTA IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 DIMENSÃO: - A X L X C: 17 X 4 X 4 CM - 65ML ITENS INCLUSOS: - 01 REFIL TINTA EPSON T544 MAGENTA	12	R\$	35,00	R\$	420,00
7	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M225DW - ESPECIFICAÇÕES DESEMPENHO: ATÉ 1.500 PÁGINAS COMPATIBILIDADE: HP LASERJET PRO M201DW, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M225DW, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M125A, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M127FN, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M127FW COR: PRETO TIPO DE DESEMPENHO: PADRÃO	8	R\$	69,90	R\$	559,20
8	TONNER DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5602 - MODELOS DE IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HL6202DW,5102DW,5202DW,6402DW,DCPL565 2DN,5502DN,5602DN,MFC5702DN TAMBORES COMPATÍVEIS: DR-3440 RENDIMENTO EM PÁGINAS: 50000 COR DA TINTA: PRETO	15	R\$	110,00	R\$	1.650,00
9	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5602 - MODELOS DE IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652,DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP- L5602 DCPL5602,MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702,DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502,MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC- L6702 MFCL6702,MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902,MFCL5802DW MFC- L5802DW MFCL580 TAMBORES COMPATÍVEIS: DCP-L5652DN DCP- L5652 DCPL5652,DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602,MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702,DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502,MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC- L6702 MFCL6702,MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902,MFCL5802DW MFC- L5802DW MFCL580	15	R\$	120,00	R\$	1.800,00

RENDIMENTO EM PÁGINAS: 30000
 COR DA TINTA: BLACK

10	TONNER DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER 2540W - KIT DE CILINDRO COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS. GARANTIA : PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CARTUCHO DE CILINDRO UTILIZADO NAS IMPRESSORAS BROTHER ABAIXO: MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L2700DW MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L2740DW MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2520D MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2540DW MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2700D IMPRESSORA BROTHER HL-L2320 IMPRESSORA BROTHER HL-L2360DN IMPRESSORA BROTHER HL-L2365DW ESPECIFICAÇÕES:	20	R\$	79,90	R\$	1.598,00
11	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER 2540W - COR DA IMPRESSÃO: PRETO - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMATICO - CAPACIDADE/RENDIMENTO: 10.000 PAGINAS COM 5% DE COBERTURA NO PADRÃO ISO COMPATÍVEL PARA USO EM: HL-L2300D, HL-L2320D, HL-L2321, HL-L2340DW, HL-L2360DN, HL-L2361DN, HL-L2365DW, HL-L2366DW HL-L2380DW, DCP-L2500D, DCP-L2520DW, DCP-L2540DN, DCP-L2540DW, DCP-L2541DW, DCP-L2560DW, MFC-L2700D, MFC-L2700DW, MFC-L2701D MFC-L2701DW, MFC-L2703DW, MFC-L2720DW MFC-L2740DW, LJ-2405D, LJ-2455D, LJ-2605D LJ-2655DN, M-7605D, M-7615DNA, M-7455DHF M-7676DXF	17	R\$	99,00	R\$	1.683,00
12	TONNER DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PARA TN1000 - TN1060 - TN1030 - TN1035 - TN1040 - TN1050 - TN1070 - TN1075 CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-1060 UTILIZADO EM DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. PRODUTO COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	8	R\$	69,90	R\$	559,20
13	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602 - MODELOS DE IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617 TAMBORES COMPATÍVEIS: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-	5	R\$	99,00	R\$	495,00

PEDREIRASIMA	
Proc.	0606002 / 2023
FLS.	08
Rib.	✓

	1202,DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617 RENDIMENTO EM PÁGINAS: 10000 COR DA TINTA: PRETO				
14	TONNER DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP B7535DW - ESPECIFICAÇÕES - COR DA IMPRESSÃO: PRETO - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMATICO - CAPACIDADE/RENDIMENTO: 12.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA NO PADRÃO ISO - MARCA: BYQUALY - GARANTIA: 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA USO EM: DCP-B7535DW, DCP B7535DW, 7535DW, 7535DW	10	R\$	49,90	R\$ 499,00
15	KYOCERA TK1175 - ESPECIFICAÇÕES: - COR DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO: PRETO - RENDIMENTO: 12.000 PÁGINAS* - RENDIMENTO APROXIMADO COM BASE EM COBERTURA MÉDIA DE 5%. OS RENDIMENTOS REAIS VARIAM CONSIDERAVELMENTE DE ACORDO COM O CONTEÚDO DAS PÁGINAS IMPRESSAS E OUTROS FATORES - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - TIPO EQUIPAMENTO: IMPRESSORA MONO - COMPATIBILIDADE: KYOCERA ECOSYS M2040DN, ECOSYS M2640IDW	6	R\$	150,00	R\$ 900,00
16	TONNER DE CILINDRO PARA IMPRESSORA XEROX B210 - TILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: XEROX B-205 B-210 B-215, COM RENDIMENTO DE 10.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	17	R\$	175,50	R\$ 2.983,50
17	CILINDRO PARA IMPRESSORA XEROX B210 - UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: XEROX B230 B225 B235, COM RENDIMENTO DE 12.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4	10	R\$	85,70	R\$ 857,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.578,40



Valor total da proposta.

Dezesseis mil quinhentos setenta e oito reais e quarenta centavos.

Coroatá - MA, 07 de junho de 2023

Valores acima mencionados validos por 60 dias.



Sidley Silva Oliveira
 C.N.P.J.: 07.336.137.0001-60

COTAÇÃO DE PREÇO

Proc.	0606002/2023
FLS.	10
Rub.	u

P/ Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB prefeitura municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: TONER, PEÇAS, CARTUCHOS, CILINDROS E REFIL DE IMPRESSORAS.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR U.	PREÇO T.
1	TONER HP CE285A - Cartucho de Toner HP CE-285A CE285 CE-285 utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	12	R\$ 69,50	R\$ 834,00
2	TONER HP CF226A - Cores dos suprimentos de impressão: Preto Tecnologia de impressão: Laser Rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da página A4 Este produto é compatível com estas impressoras: HP LaserJet Pro M402dn HP LaserJet Pro M402dw HP LaserJet Pro M402n HP LaserJet Pro MFP M426dw	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	Refil para impressora Epson PRETA 544 - Especificações - Conteúdo: 65ml - Rendimento: 4.500 - 7000 páginas - Cor do cartucho: Preto Impressoras Compatíveis: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 Dimensão: - A x L x C: 17 x 4 x 4 cm - 65ml Itens Inclusos: - 01 Refil Tinta Epson T544 Preto	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
4	Refil para impressora Epson CYAN 544 Especificações - Conteúdo: 65ml - Rendimento: 4.500 - 7000 páginas - Cor do cartucho: CYAN Impressoras Compatíveis: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 Dimensão: - A x L x C: 17 x 4 x 4 cm - 65ml Itens Inclusos: - 01 Refil Tinta Epson T544 CYAN	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
5	Refil para impressora Epson YELLOW 544 - Especificações - Conteúdo: 65ml - Rendimento: 4.500 - 7000 páginas - Cor do cartucho: YELLOW Impressoras Compatíveis: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 Dimensão: - A x L x C: 17 x 4 x 4 cm - 65ml Itens Inclusos: - 01 Refil Tinta Epson T544 YELLOW	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
6	Refil para impressora Epson MAGENTA 544 Especificações - Conteúdo: 65ml - Rendimento: 4.500 - 7000 páginas - Cor do cartucho: MAGENTA Impressoras Compatíveis: - L3110 - L3150 - L3250 - L5190 Dimensão: - A x L x C: 17 x 4 x 4 cm - 65ml Itens Inclusos: - 01 Refil Tinta Epson T544 MAGENTA	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
7	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M225DW - Especificações Desempenho: Até 1.500 páginas Compatibilidade: HP LaserJet Pro M201dw, impressora multifuncional HP LaserJet Pro M225dw, impressora multifuncional HP LaserJet Pro M125a, impressora multifuncional HP LaserJet Pro M127fn, impressora multifuncional HP LaserJet Pro M127fw Cor: Preto Tipo de Desempenho: Padrão	8	R\$ 69,99	R\$ 559,92

8	<p>Toner de cilindro para impressora brother DCP5602 - Modelos de impressoras compatíveis: HL6202DW,5102DW,5202DW,6402DW,DCPL5652DN,5502DN,5602DN,MFC5702DN Tambores compatíveis: dr-3440 Rendimento em páginas: 50000 Cor da tinta: preto</p>	15	R\$	110,50	R\$	1.657,50
9	<p>Cilindro para impressora brother DCP5602 - Modelos de impressoras compatíveis: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652,DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602,MFC-L5702W MFC-L5702, MFCL5702,DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502,MFC-L6702W MFCL6702W MFC-L6702 MFCL6702,MFC-L5902W MFCL5902W MFC-L5902 MFCL5902,MFCL5802W MFC-L5802W MFCL580 Tambores compatíveis: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652,DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602,MFC-L5702W MFC-L5702 MFCL5702,DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502,MFC-L6702W MFCL6702W MFC-L6702 MFCL6702,MFC-L5902W MFCL5902W MFC-L5902 MFCL5902,MFCL5802W MFC-L5802W MFCL580 Rendimento em páginas: 30000 Cor da tinta: black</p>	15	R\$	121,00	R\$	1.815,00
10	<p>Toner de cilindro para impressora brother 2540W - Kit de Cilindro com rendimento médio de 12.000 páginas. Garantia : para defeito de fabricação. Cartucho de Cilindro utilizado nas impressoras Brother abaixo: Multifuncional Brother MFC-L2700DW Multifuncional Brother MFC-L2740DW Multifuncional Brother DCP-L2520D Multifuncional Brother DCP-L2540DW Multifuncional Brother DCP-L2700D Impressora Brother HL-L2320 Impressora Brother HL-L2360DN Impressora Brother HL-L2365DW ESPECIFICAÇÕES: Fotocondutor(Drum) Modelo: DR-2370 DR-2340 Produto 100% Novo, embalado e lacrado.</p>	20	R\$	79,99	R\$	1.599,80
11	<p>Cilindro para impressora brother 2540W - Cor da impressão: preto - Tecnologia de impressão: laser monocromático - Capacidade/Rendimento: 10.000 paginas com 5% de cobertura no padrão ISO COMPATÍVEL Para uso em: HL-L2300D, HL-L2320D, HL-L2321, HL-L2340DW, HL-L2360DN, HL-L2361DN, HL-L2365DW, HL-L2366DW HL-L2380DW, DCP-L2500D, DCP-L2520DW, DCP-L2540DN, DCP-L2540DW, DCP-L2541DW, DCP-L2560DW, MFC-L2700D, MFC-L2700DW, MFC-L2701D MFC-L2701DW, MFC-L2703DW, MFC-L2720DW MFC-L2740DW, LJ-2405D, LJ-2455D, LJ-2605D LJ-2655DN, M-7605D, M-7615DNA, M-7455OHF M-7676DXF</p>	17	R\$	99,50	R\$	1.691,50
12	<p>Toner de cilindro para impressora brother DCP1602 - Cartucho de Toner Compatível para TN1000 - TN1060 - TN1030 - TN1035 - TN1040 - TN1050 - TN1070 - TN1075 Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212, Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.</p>	8	R\$	69,99	R\$	559,92
13	<p>Cilindro para impressora brother DCP1602 - Modelos de impressoras compatíveis: DCP-1512,HL-1112,HL-1212 HL1212W,DCP-1602,HL1202 HL-1202,DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617 Tambores compatíveis: DCP-1512,HL-1112,HL-1212 HL1212W,DCP-1602,HL1202 HL-1202,DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617 Rendimento em páginas: 10000 Cor da tinta: Preto</p>	5	R\$	101,00	R\$	505,00

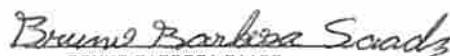
PEDREIRASIMA
 Proc. 0606002/2023
 FLS. 11
 Rub. 2

14	<p>Toner de cilindro para impressora brother DCP B7535DW - ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor da impressão: preto - Tecnologia de impressão: laser monocromático - Capacidade/Rendimento: 12.000 páginas com 5% de cobertura no padrão ISO - Marca: Byqualy - Garantia: 90 dias para Defeitos de Fabricação <p>Para uso em: DCP-B7535DW, DCP B7535DW, 7535DW, 7535DW</p>	10	R\$	50,25	R\$	502,50
15	<p>KYOCERA TK1175 - Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor do cartucho de impressão: Preto - Rendimento: 12.000 Páginas* - Rendimento aproximado com base em cobertura média de 5%. Os rendimentos reais variam consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores - Tecnologia de impressão: Laser - Tipo Equipamento: Impressora mono - Compatibilidade: Kyocera ECOSYS M2040DN, ECOSYS M2640IDW 	6	R\$	150,50	R\$	903,00
16	<p>Toner de cilindro para impressora Xerox B210 - tilizado nos equipamentos: Xerox B-205 B-210 B-215, com rendimento de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.</p>	17	R\$	175,25	R\$	2.979,25
17	<p>Cilindro para impressora Xerox B210 - utilizado nos equipamentos: Xerox B230 B225 B235, com rendimento de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4</p>	10	R\$	85,75	R\$	857,50
VALOR TOTAL						R\$ 16.667,89

Válida por 45 dias.

Total da cotação: Dezesesseis mil seiscientos e sessenta sete reais e oitenta e nove centavos.

Codó (MA), 07 de junho de 2023


BRUNO BARBOSA SAADS
CPF: 023.613.503-19
RG: 17401922001-3
Analista de Sistemas
B B SAADS
CNPJ: 11.862.641/0001-71
Cargo: Diretor Presidente



F. DAS C. S. ANDRADE SOFTWARES-ME
CNPJ.: 07.472.246/0001-05
INSC. EST. 12.220.970-2
TRAVESSA DA MANGUEIRA, 1360 / CENTRO
COROATÁ-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/202 3
FLS. 13
Rub. u

PEDREIRAS/MA
Proc. /202
FLS.
Rub.

COTAÇÃO DE PREÇO

À Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB)

Para o setor responsável por compras da prefeitura municipal de Pedreiras - MA, **material de reposição de peças e toner de impressoras** e para atender a demanda das diversas secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR.UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Toner hp ce285a - cartucho de toner hp ce-285a ce285 ce-285 utilizado nos seguintes equipamentos laserjet: p-1102, p-1102w, m-1132, m-1210, m-1212, m-1130, m1217 m-1217, m1217fw m-1217fw. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
2	Toner hp cf226a - cores dos suprimentos de impressão: preto tecnologia de impressão: laser rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da pagina a4 este produto é compatível com estas impressoras: hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402n hp laserjet pro m402n hp laserjet pro mfp m426dw hp laserjet pro m426dw hp laserjet pro mfp m426dw hp laserjet pro mfp m426dw hp laserjet pro mfp m426fdw	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
3	refil para impressora epson preta 544 - especificações - conteúdo: 65ml - rendimento: 4.500 - 7000 páginas - cor do cartucho: preto impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 preto	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
4	Refil para impressora epson cyan 544 especificações - conteúdo: 65ml - rendimento: 4.500 - 7000 páginas - cor do cartucho: cyan impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 cyan	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
5	Refil para impressora epson yellow 544 - especificações - conteúdo: 65ml - rendimento: 4.500 - 7000 páginas - cor do cartucho: yellow impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 yellow	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00



F. DAS C. S. ANDRADE SOFTWARES-ME
CNPJ.: 07.472.246/0001-05
INSC. EST. 12.220.970-2
TRAVESSA DA MANGUEIRA, 1360 / CENTRO
COROATÁ-MA



6	<p>refil para impressora epson magenta 544 especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> - conteúdo: 65ml - rendimento: 4.500 - 7000 páginas - cor do cartucho: magenta <p>impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml</p> <p>itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 magenta</p>	12	R\$	35,50	R\$	426,00
7	<p>Tonner para impressora hp laserjet pro mfp m225dw - especificações</p> <p>desempenho: até 1.500 páginas</p> <p>compatibilidade: hp laserjet pro m201dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m225dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m125a, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fn, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fw cor: preto tipo de desempenho: padrão</p>	8	R\$	70,00	R\$	560,00
8	<p>Tonner de cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis:</p> <p>hl6202dw,5102dw,5202dw,6402dw,dcp15652dn,5502dn,5602dn,mfc15702dn</p> <p>tambores compatíveis: dr-3440</p> <p>rendimento em páginas: 50000</p> <p>cor da tinta: preto</p>	15	R\$	110,50	R\$	1.657,50
9	<p>Cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-l5652dn dcp-l5652 dcp15652,dcp15602dn dcp-l5602dn dcp-l5602 dcp15602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc15702,dcp15502dn dcp-l5502 dcp15502,mfc-l6702dw mfc16702dw mfc-l6702 mfc16702,mfc-l5902dw mfc15902dw mfc-l5902 mfc15902,mfc15802dw mfc-l5802dw mfc1580</p> <p>tambores compatíveis: dcp-l5652dn dcp-l5652 dcp15652,dcp15602dn dcp-l5602dn dcp-l5602 dcp15602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc15702,dcp15502dn dcp-l5502 dcp15502,mfc-l6702dw mfc16702dw mfc-l6702 mfc16702,mfc-l5902dw mfc15902dw mfc-l5902 mfc15902,mfc15802dw mfc-l5802dw mfc1580</p> <p>rendimento em páginas: 30000</p> <p>cor da tinta: black</p>	15	R\$	120,50	R\$	1.807,50
10	<p>Tonner de cilindro para impressora brother 2540w - kit de cilindro com rendimento médio de 12.000 páginas.</p> <p>Garantia : para defeito de fabricação. Cartucho de cilindro utilizado nas impressoras brother abaixo: multifuncional brother mfc-l2700dw multifuncional brother mfc-l2740dw multifuncional brother dcp-l2520d multifuncional brother dcp-l2540dw multifuncional brother dcp-l2700d impressora brother hl-l2320 impressora brother hl-l2360dn impressora brother hl-l2365dw</p> <p>especificações:</p> <p>fotocodutor(drum)</p> <p>modelo: dr-2370 dr-2340</p> <p>produto 100% novo, embalado e lacrado.</p>	20	R\$	80,00	R\$	1.600,00
11	<p>Cilindro para impressora brother 2540w - cor da impressão: preto</p> <ul style="list-style-type: none"> - tecnologia de impressão: laser monocromatico - capacidade/rendimento: 10.000 paginas com 5% de cobertura no padrão iso compatível para uso em: <p>hl-l2300d, hl-l2320d, hl-l2321, hl-l2340dw, hl-l2360dn, hl-l2361dn, hl-l2365dw, hl-l2366dw</p> <p>hl-l2380dw, dcp-l2500d, dcp-l2520dw, dcp-l2540dn, dcp-l2540dw, dcp-l2541dw, dcp-l2560dw, mfc-l2700d, mfc-l2700dw, mfc-l2701d mfc-l2701dw, mfc-l2703dw, mfc-l2720dw mfc-l2740dw, lj-2405d, lj-2455d, lj-2605d lj-2655dn, m-7605d,m-7615dna,m-7455dhf m-7676dxf</p>	17	R\$	100,00	R\$	1.700,00

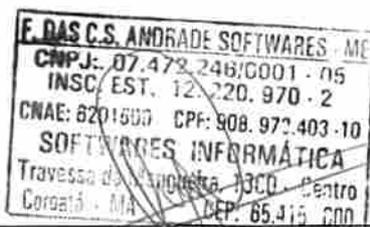


F. DAS C. S. ANDRADE SOFTWARES-ME
CNPJ.: 07.472.246/0001-05
INSC. EST. 12.220.970-2
TRAVESSA DA MANGUEIRA, 1360 / CENTRO
COROATÁ-MA



12	Tonner de cilindro para impressora brother dcp1602 - cartucho de toner compatível para tn1000 - tn1060 - tn1030 - tn1035 - tn1040 - tn1050 - tn1070 - tn1075 cartucho de toner compatível com brother tn-1060 utilizado em dcp-1602, dcp-1512, dcp-1617nw dcp1617 1617, dcp1610 dcp-1610, hl-1112, hl-1202, hl-1212w hl1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	8	R\$	70,00	R\$	560,00
13	Cilindro para impressora brother dcp1602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 tambores compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 rendimento em páginas: 10000 cor da tinta: preto	5	R\$	100,00	R\$	500,00
14	Tonner de cilindro para impressora brother dcp b7535dw - especificações - cor da impressão: preto - tecnologia de impressão: laser monocromático - capacidade/rendimento: 12.000 páginas com 5% de cobertura no padrão iso - marca: byqualy - garantia: 90 dias para defeitos de fabricação para uso em: dcp-b7535dw, dcp b7535dw, 7535dw, 7535dw	10	R\$	50,00	R\$	500,00
15	Kyocera tk1175 - especificações: - cor do cartucho de impressão: preto - rendimento: 12.000 páginas* - rendimento aproximado com base em cobertura média de 5%. Os rendimentos reais variam consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores - tecnologia de impressão: laser - tipo equipamento: impressora mono - compatibilidade: kyocera ecosys m204odn, ecosys m264oidw	6	R\$	151,00	R\$	906,00
16	Tonner de cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b-205 b-210 b-215, com rendimento de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	17	R\$	175,00	R\$	2.975,00
17	Cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b230 b225 b235, com rendimento de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4	10	R\$	85,75	R\$	857,50
VALOR TOTAL – Dezesesseis mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos.						R\$ 16.512,50

Proposta válida por 60 dias.
06 de junho 2023, Coroatá- MA.



F. DAS C. S. ANDRADE SOFTWARES-ME
CPF: 908.973.403-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

Objeto: Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

Item	Descrição	QUANT	Unid.	SS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ N° 07.336.137/0001-60		B. B. SAADS CNPJ: 11862.641/0001-71		F. DAS C. S. ANDRADE SOFTWARES-ME CNPJ N° 07.472.246/0001-05		PREÇO FINAL (MENOR VALOR OBTIDO)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner hp ce285a - cartucho de toner hp ce-285a ce285 ce-285 utilizado nos seguintes equipamentos laserjet: p-1102, p-1102w, m-1132, m-1210, m-1212, m-1130, m1217 m-1217, m1217fw m-1217fw. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	15	Unid.								
02	Toner hp cf226a - cores dos suprimentos de impressão: preto; tecnologia de impressão: laser; rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da página a4 este produto é compatível com estas impressoras: hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro	3	Unid.								

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/2023
FLS. 16
RUB. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

impressoras compatíveis: 16202dw, 5102dw, 5202dw, 6402dw, dcpl5652dn, 5502dn, 5602dn, mfc 5702dn, tambores compatíveis: dr-3440 rendimento em páginas: 50000; cor da tinta: preto	Cilindro para impressora brother dep5602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-15652dn dep-15652 dcpl5652,dcpl5602dn dep-15602dn dcp-15602 dcpl5602,mfc-15702dw mfc-15702 mfc15702,dcpl5502dn dcp-15502 dcpl5502,mfc-16702dw mfc16702dw mfc16702,mfc-15902dw mfc15902dw mfc15902dw mfc-15902 mfc-15802dw mfc1580, tambores compatíveis: dcp-15652dn dcp-15652, dcpl5652,dcpl5602dn dcp-15602dn dcp-15602 dcpl5602,mfc-15702dw mfc-15702 mfc15702,dcpl5502dn dcp-15502 dcpl5502,mfc-16702dw mfc16702dw mfc16702,mfc-15902dw mfc15902dw mfc-15902 mfc-15902 mfc15902dw mfc15902,mfc15802dw mfc-	09	15	Unid.					
---	---	----	----	-------	--	--	--	--	--

FEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/2023
FLS. 19
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Pedreiras - MA, 12 de junho de 2023.

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB. O valor total estimado para a contratação supra importa em R\$ 16.578,40 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos). Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Fonte de Recurso: 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

Atenciosamente,

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras, para atender as necessidades do Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB de Pedreiras - MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 12 de junho de 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/2023 3

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1.552/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá o processo licitatório cujo objeto é o aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras, para atender as necessidades do Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Valor da Despesa: **R\$ 16.578,40**

Fonte de Recursos: 1540000000 – Transferências do FUNDEB – impostos 30%

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Orçamento Municipal: R\$ 137.912.500,00

Impacto Orçamentário: 0,0120%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB: R\$ 28.499.568,55

Impacto Orçamentário: 0,0582%

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/2023 3
FLS. 26
Rub. _____

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0120% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB Corresponde a 0,0582%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	29
Pub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras - MA, 12 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0806002/2023
FLS.	28
Ass.	<i>u</i>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, David Winston Lira Ximenes, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2023:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 16.578,40 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos).

Pedreiras/MA, 12 de junho de 2023

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em observância à administração Pública, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa. Tendo a necessidade das peças e Tonner, pois o Fundo de Desenv. da Educação Básica necessita dos itens.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

III – DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do valor para o serviço em pauta, justifica-se a contratação através da Dispensa de Licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.336.137/0001-60, ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, sendo a mesma, inclusive contratada por inúmeros órgãos públicos conforme lista anexa, consignando-se o valor total de R\$ 16.578,40 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	30
Rub.	a

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado o Fundo de Desenv. da Educação Básica que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência na aquisição dos referidos produtos de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 13 de junho de 2023

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0606002/202	
FLS.	31
Rub.	2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância à administração Pública, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa. Tendo a necessidade das peças e Tonner, pois o Fundo de Desenv. da Educação Básica necessita dos itens.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.578,40 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toner hp ce285a - cartucho de toner hp ce-285a ce285 ce-285 utilizado nos seguintes equipamentos laserjet: p-1102, p-1102w, m-1132, m-1210, m-1212, m-1130, m1217 m-1217, m1217fw m-1217fw. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	14	R\$ 68,50	R\$ 959,00
2	Toner hp cf226a - cores dos suprimentos de impressão: preto; tecnologia de impressão: laser; rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da página a4 este produto é compatível com estas impressoras: hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402n hp laserjet pro m402n hp laserjet pro mfp m426dw hp laserjet pro mfp m426fdw.	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
3	refil para impressora epson preta 544 - especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: preto; impressoras compatíveis: - 13110 - 13150 - 13250 - 15190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml. itens inclusos: - 01 refil tinta	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	epson t544 preto.			
4	Refil para impressora epson cyan 544 especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: cyan; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 cyan.	12	RS 35,00	RS 420,00
5	Refil para impressora epson yellow 544 - especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: yellow; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 yellow.	12	RS 35,00	RS 420,00
6	refil para impressora epson magenta 544 especificações: conteúdo: 65ml; - rendimento: 4.500 - 7000 páginas; - cor do cartucho: magenta; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 magenta.	12	RS 35,00	RS 420,00
7	Tonner para impressora hp laserjet pro mfp m225dw - especificações: desempenho: até 1.500 páginas; compatibilidade: hp laserjet pro m201dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m225dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m125a, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fn, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fw cor: preto tipo de desempenho: padrão.	8	RS 69,90	RS 559,20
8	Tonner de cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis: l6202dw, 5102dw, 5202dw, 6402dw, dcpl5652dn, 5502dn, 5602dn, mfc 5702dn, tambores compatíveis: dr-3440 rendimento em páginas: 50000; cor da tinta: preto	15	RS 110,00	RS 1.650,00
9	Cilindro para impressora brother dep5602 - modelos de impressoras compatíveis: dep-l5652dn dep-l5652 dcpl5652,dcpl5602dn dep-l5602dn dep-l5602 dcpl5602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc-l5702,dcpl5502dn dep-l5502 dcpl5502,mfc-l6702dw mfc-l6702dw mfc-l6702 mfc-l6702,mfc-l5902dw mfc-l5902dw mfc-l5902 mfc-l5902,mfc-l5802dw mfc-l5802dw mfc-l580, tambores compatíveis: dcp-l5652dn dcp-l5652, dcpl5652,dcpl5602dn dep-l5602dn dep-l5602 dcpl5602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc-l5702,dcpl5502dn dep-l5502 dcpl5502,mfc-l6702dw mfc-l6702dw mfc-l6702 mfc-l6702,mfc-l5902dw mfc-l5902dw mfc-l5902 mfc-l5902,mfc-l5802dw mfc-l5802dw mfc-l580, rendimento em páginas: 30000, cor da tinta: Black.	15	RS 120,00	RS 1.800,00
10	Tonner de cilindro para impressora brother 2540w - kit de cilindro com rendimento médio de 12.000 páginas. Garantia: para defeito de fabricação. Cartucho de cilindro utilizado nas impressoras brother abaixo: multifuncional brother mfc-l2700dw, multifuncional brother mfc-l2740dw, multifuncional brother dcp-l2520d, multifuncional brother dcp-l2540dw, multifuncional brother dcp-l2700d, impressora brother hl-l2320, impressora brother hl-l2360dn, impressora	20	RS 79,90	RS 1.598,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	brother hl-12365dw, especificações: fotocondu- tor(drum), modelo: dr-2370 dr-2340, produto 100% novo, embalado e lacrado.			
11	Cilindro para impressora brother 2540w - cor da im- pressão: preto; tecnologia de impressão: laser mono- cromático; capacidade/rendimento: 10.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; compatível para uso em: hl-12300d, hl-12320d, hl-12321, hl-12340dw, hl-12360dn, hl-12361dn, hl-12365dw, hl-12366dw, hl- 12380dw, dcp-12500d, dcp-12520dw, dcp-12540dn, dcp-12540dw, dcp-12541dw, dcp-12560dw, mfc- 12700d, mfc-12700dw, mfc-12701d, mfc-12701dw, mfc-12703dw, mfc-12720dw, mfc-12740dw, lj-2405d, lj-2455d, lj-2605d, lj-2655dn, m-7605d,m- 7615dna,m-7455dhf, m-7676dxf.	17	RS 99,00	RS 1.683,00
12	Tonner de cilindro para impressora brother dcp1602 - cartucho de toner compatível para tn1000 - tn1060 - tn1030 - tn1035 - tn1040 - tn1050 - tn1070 - tn1075, cartucho de toner compatível com brother tn-1060 utilizado em dcp-1602, dcp-1512, dcp-1617nw dcp1617 1617, dcp1610 dcp-1610, hl-1112, hl-1202, hl-1212w hl1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	8	RS 69,90	RS 559,20
13	Cilindro para impressora brother dcp1602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl- 1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 tambores compatíveis: dcp- 1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl- 1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 rendimento em páginas: 10000; cor da tinta: preto.	5	RS 99,00	RS 495,00
14	Tonner de cilindro para impressora brother dcp b7535dw – especificações: cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capa- cidade/rendimento: 12.000 páginas com 5% de cobra- tura no padrão isso; - marca: byqualy; garantia: 90 dias para defeitos de fabricação para uso em: dcp- b7535dw, dcp b7535dw, 7535dw, 7535dw.	10	RS 49,90	RS 499,00
15	Kyocera tk1175 - especificações: cor do cartucho de impressão: preto; rendimento: 12.000 páginas; rendi- mento aproximado com base em cobertura média de 5%. Os rendimentos reais variam consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores - tecnologia de impressão: laser; tipo equipamento: impressora mono; compatibilidade: kyocera ecosys m2040dn, ecosys m2640idw.	6	RS 150,00	RS 900,00
16	Tonner de cilindro para impressora xerox b210 - utili- zado nos equipamentos: xerox b-205 b-210 b-215, com rendimento de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	17	RS 175,50	RS 2.983,50
17	Cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b230 b225 b235, com rendimen- to de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	10	RS 85,70	RS 857,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
Fls.	34
Out.	

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes aos produtos deverão ser emitidos até o último dia do mês referente ao fornecimento dos produtos, até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na Avenida Rio Branco n.º 111, Bairro- Centro- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos produtos entregues para que se processe o pagamento.

7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotarà em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos produtos, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Fundo de Desenv. da Educação Básica , cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a ornamentação da Dispensa.

Pedreiras - MA, 13 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	36
Pub.	u

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.336.137/0001-60, para Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras - MA, 13 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023 3
FLS.	34
Out.	

Pedreiras/MA, 14 de junho de 2023.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhamos em anexo a essa conceituada Assessoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo nº 0606002/2023, a fim de que este órgão se pronuncie sobre a Dispensa de Licitação nº 011/2023, nele contido, tendo como objeto a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB, elaborado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na oportunidade encaminhamos a minuta do contrato para análise e aprovação.

Sem mais para o momento e certo de contar com a vossa colaboração, renovo os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 14 106 2023

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0606002/2023	39

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº XXXXXX/2023
Processo Administrativo nº 0606002/2023
Dispensa de Licitação nº XXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PE- DREIRAS/MA, E A EMPRESA XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Fundo de Desenv. da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 46.939.975/0001-80, com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, através da neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de Planejamento, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua/Av. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, deste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) no CPF nº _____ e RG _____ (___/___), resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 0606002/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº XXX/2023, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Caberá a Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

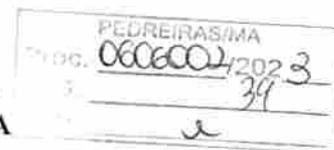
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- a) manter preposto, aceito pela administração do Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus o Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras – MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ XX.XXX,XX (valor por exenso), conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toner hp ce285a - cartucho de toner hp ce-285a ce285 ce-285 utilizado nos seguintes equipamentos laserjet: p-1102, p-1102w, m-1132, m-1210, m-1212, m-1130, m1217 m-1217, m1217fw m-1217fw. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	14		
2	Toner hp cf226a - cores dos suprimentos de impressão: preto; tecnologia de impressão: laser; rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da página a4 este produto é compatível com estas impressoras: hp	3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0006002/2023
FLS. 41
Rub. e

	I5902dw mfc15902dw mfc-15902 mfc15902,mfc15802dw mfc-15802dw mfc1580, rendimento em páginas: 30000, cor da tinta: Black.			
10	Tonner de cilindro para impressora brother 2540w - kit de cilindro com rendimento médio de 12.000 páginas. Garantia: para defeito de fabricação. Cartucho de cilindro utilizado nas impressoras brother abaixo: multifuncional brother mfc-12700dw, multifuncional brother mfc-12740dw, multifuncional brother dcp-12520d, multifuncional brother dcp-12540dw, multifuncional brother dcp-12700d, impressora brother hl-12320, impressora brother hl-12360dn, impressora brother hl-12365dw, especificações: fotocondutor(drum), modelo: dr-2370 dr-2340, produto 100% novo, embalado e lacrado.	20		
11	Cilindro para impressora brother 2540w - cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capacidade/rendimento: 10.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; compatível para uso em: hl-12300d, hl-12320d, hl-12321, hl-12340dw, hl-12360dn, hl-12361dn, hl-12365dw, hl-12366dw, hl-12380dw, dcp-12500d, dcp-12520dw, dcp-12540dn, dcp-12540dw, dcp-12541dw, dcp-12560dw, mfc-12700d, mfc-12700dw, mfc-12701d, mfc-12701dw, mfc-12703dw, mfc-12720dw, mfc-12740dw, lj-2405d, lj-2455d, lj-2605d, lj-2655dn, m-7605d,m-7615dna,m-7455dhf, m-7676dxf.	17		
12	Tonner de cilindro para impressora brother dcp1602 - cartucho de toner compatível para tn1000 - tn1060 - tn1030 - tn1035 - tn1040 - tn1050 - tn1070 - tn1075, cartucho de toner compatível com brother tn-1060 utilizado em dcp-1602, dcp-1512, dcp-1617nw dcp1617 1617, dcp1610 dcp-1610, hl-1112, hl-1202, hl-1212w hl1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	8		
13	Cilindro para impressora brother dcp1602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 tambores compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 rendimento em páginas: 10000; cor da tinta: preto.	5		
14	Tonner de cilindro para impressora brother dcp b7535dw - especificações: cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capacidade/rendimento: 12.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; - marca: byqualy; garantia: 90 dias para defeitos de fabricação para uso em: dcp-b7535dw, dcp b7535dw, 7535dw, 7535dw.	10		
15	Kyocera tk1175 - especificações: cor do cartucho de impressão: preto; rendimento: 12.000 páginas; rendimento aproximado com base em cobertura média de 5%. Os rendimentos reais variam consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores - tecnologia de impressão: laser; tipo equipamento: impressora mono; compatibilidade:	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/202 3
FLS. 42
Rub. e

	kyocera ecosys m2040dn, ecosys m2640idw.			
16	Tonner de cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b-205 b-210 b-215, com rendimento de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	17		
17	Cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b230 b225 b235, com rendimento de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	10		

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada nos seguintes dados bancários:

Banco: XXXXXXXXXXXX Agência: XXXXXXXXXXXX Conta Corrente: XXXXX

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração Pública deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
PROC.	0606002/2023
FLS.	43
DATA	

ria de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0606003/202	
FLS. 44	
P. b.	

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE FORNECIMENTO, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO:

7.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) cliente: Fundo de Desenv. da Educação Básica ;
- b) informar a quantidade dos produtos;
- c) informar o valor referente a cada produto;
- d) informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) assinatura do funcionário da empresa;
- f) assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

7.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

7.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7.5. A aceitação dos produtos ocorrerá conforme prevê o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93.

7.6. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos do Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

7.7. O representante do Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração Pública. É também de responsabilidade da Contratada o cumprimento dos prazos estipulados para envio das informações em cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606007/2023
FLS.	45
Pub.	u

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 10.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.5. Não mantiver a proposta;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega dos produtos, objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

10.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

10.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração Pública poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	46
Pub.	u

inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração Pública reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

10.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/2023
Fls. 47
Pub. u

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos produtos não entregue, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração Pública, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CNPJ: 46.939.975/0001-80
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	48
P. b	2

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse processo correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Fundo de Desenv. da Educação Básica , cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 01 (uma) via de forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, XX de XXXXX de XXXX

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0606002/2023	3
FLS.	49
Sub.	e

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº 0606002/2023

INTERESSADO: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

ASSUNTO: Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado através da empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ.: 07.336.137/0001-60, visando atender as necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Infraestrutura somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023, na forma seguinte:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de ornamentação de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	50
Pub.	u

efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para o Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA MINUTA**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 15 de junho de 2023


Fabrício Costa Sampaio
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0606002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.336.137/0001-60, sediada na Rua Nova, nº 615, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA, objetivando a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993.

O valor global do contrato é de R\$ 16.578,40 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

Sendo assim, autorizo a ornamentação da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 16 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS-MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	62
Rub.	

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0606002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.336.137/0001-60, sediada na Rua Nova. nº 615, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA, objetivando a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993. O valor global do contrato é de R\$ 16.578,40 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Fonte de Recurso: 1540000000** Transferência do FUNDEB – Impostos 30%. Sendo assim, autorizo a ornamentação da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 16 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023 3
FLS.	53
Sub.	u

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, convoca a empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.336.137/0001-60, sediada na Rua Nova. n° 615, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 011/2023.

Solicitamos juntamente no ato, os seguintes documentos de habilitação:

- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- CRF Caixa Econômica
- CNDT;

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 16 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: 16/06/2023.

Nome completo: _____

CPF nº: 622768403-15.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	54
RFB	e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **07.336.137/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:13 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **BC9E.602B.C7C7.E9A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606007/2023
FLS.	55
Pub.	u

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036979/23 Data da 27/02/2023 09:07:28

Inscrição Estadual: 122407814 CPF/CNPJ: 07336137000160

Razão Social: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 833 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: Município: COROATA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

PEDREIRASIMA	
Proc.	0606002 / 2023
FLS.	56
Rub.	u



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.336.137/0001-60
Razão Social: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOE
Endereço: - RUA DO SOL N7833 - / - / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501255722766147

Informação obtida em 16/06/2023 17:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDRENTAS/MA	
Proc.	0006002/2023
FLS.	57
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.336.137/0001-60
 Certidão nº: 22697341/2023
 Expedição: 25/05/2023, às 14:31:13
 Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.336.137/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

PEDREBASIMA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	35
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000180/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO	R. DO SOL, Nº 833, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360407336137000160
CPF/CNPJ	07.336.137/0001-60
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000649

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:38:09 hs do dia 01 de Junho de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 30 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

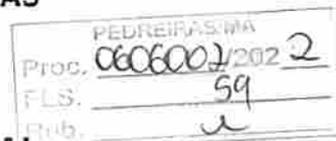
COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8GXPMX230601**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12



CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000117/2023

Este CNPJ 07.336.137/0001-60 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de COROATÁ
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210360407336137000160	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.336.137/0001-60
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
------	-----------

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	R. DO SOL	833
CIDADE	UF	CEP
COROATA	MA	65415-000
COMPLETO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 30 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 12:36:08 hs do dia 01 de Junho de 2023

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **EJHUTU230601**.





PAF nº 000648/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360407336137000150

NOME/RAZÃO SOCIAL

SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ

07.336.137/0001-60

NOME DE FANTASIA

SS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

REGISTRO NA JUCEMA:**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

R. DO SOL 833, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

RESTRICÇÕES

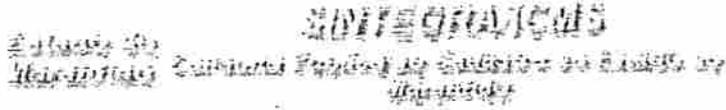
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

COROATÁ - MA, 01 de Fevereiro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
34W1YZ230201



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.336.137/0001-60 Inscrição Estadual: 12.240781-4
 Razão Social: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SOL
 Número: 833 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município: CORDATA UF: MA
 CEP: 65415000 DDD: Telefone:

FEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/202 3
Fl. S.	u 61
Fl. H.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6110603	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8239703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO
8559603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8559604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599609	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/07/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/12/2010 - (6190699-6311900-6110503-6319400-6190601),
 (CNAE's): 30/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/05/2023

Número da Consulta:

PEDREINHASIMA
Proc. 0606002/2023 3
T.S. 62
Pub. u

RECIBO DE PAGAMENTO

Desenvolvido pelo SIFAP/ICMS - 0703-2012



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Coroatá

CERTJUDONE-1VCR - 812023
Código de validação: 343CD920B8

PROCURADORIA GERAL
Proc. 0606002/2023
PLS. 63
Pub. u

Número da guia: 23052601001517254.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta de maio do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 07.336.137/0001-60, localizada na Rua Nova, 615, Coroatá/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (Jânio Silva Soares), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, trinta de maio de 2023.

Prova de validação de 88 dias

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 30/05/2023 17:26 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 812023 / Código: 343CD920B8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

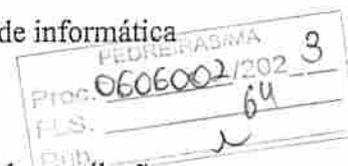
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**

SIDCLEY SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de Bacabal-MA, empresário, nascida em 03/05/1977, portadora do CPF nº 622.768.403-15, e Carteira de identidade RG 1865932 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Antonio Jordão, 1977, Letra A, Bairro: Jordão CEP:65415-000 Município: Coroatá – MA, sendo único proprietário da empresa, **SS COMÉRCIO, INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.336.137/0001-60, localizada na Rua Nova, nº 615, Centro, CEP 65.415- 000 – Coroatá-MA, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 31/03/2005 sob o NIRE 21201211146, resolve alterar seu contrato social:

1º- Alterar suas atividades para:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.



2ª- Altera o endereço para: Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA.

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**

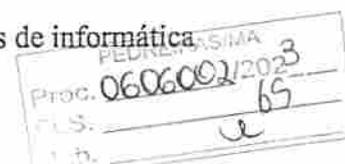
A vista modificada ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A presente Sociedade gira sobre a denominação social de **SS COMÉRCIO, INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.



Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2005 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), onde R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizado neste ato; dividindo em 500.000(quinhentos mil), de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada (Hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do socio	Qtd de quotas	Valor em R\$	%
Sidclely silva oliveira	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Cláusula 6ª: A empresa será administrada por seu Socio Administrador o Sr. SIDCLEY SILVA OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 8ª: Falecendo ou interditado o socio administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 11ª:Fica eleito o foro de Coroaá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de transformação e alteração, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Coroaá-MA, 17 de Março de 2023



SIDCLEY SILVA OLIVEIRA

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62276840315	SIDCLEY SILVA OLIVEIRA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 07:56 SOB N° 20230361110.
PROTOCOLO: 230361110 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307767455. CNPJ DA SEDE: 07336137000160.
NIRE: 21201211146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREBASILIA
Proc. 0606007/2023 2
FLS. 68
Rub. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAG2302734290	
NIRE 21201211146 CNPJ 07.336.137/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO SOL, Nº 833, xxxxx, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230724906	31/05/2023	BALANÇO
002	20230361110	24/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230355200	17/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220651744	25/05/2022	BALANÇO
002	21201211146	15/02/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201211146	15/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210815079	04/05/2021	BALANÇO
310	20200652052	12/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200638009	07/08/2020	BALANÇO
002	20200581031	28/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190074668	20/02/2019	BALANÇO
002	20190035650	25/01/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20190035650	25/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190028610	25/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20190038020	25/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190028610	25/01/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20180276700	06/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180008331	10/01/2018	BALANÇO
223	20170514218	06/04/2017	BALANÇO
002	20170022722	19/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160703255	28/12/2016	BALANÇO
223	20130229342	25/03/2013	BALANÇO
002	20090253388	19/05/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070417725	16/10/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050132024	31/03/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
060	21101409831	31/03/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 10:32:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPVMN3MV.



MAC2302734290

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(e) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA			Protocolo: MAC2302730950
NIRE : 21201211146 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201211146	CNPJ 07.336.137/0001-60	Data de Ato Constitutivo 31/03/2005	Início de Atividade 09/03/2005
Endereço Completo Rua DO SOL, Nº 833, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Objeto Social 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM6190-5/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(O SERVICIO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES)6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E QUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO8239-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE ENSINO RELACIONADOS A TECNOLOGIA)8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4761-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O SERVICIO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integrallzado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SIDCLEY SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 622.768.403-15	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SIDCLEY SILVA OLIVEIRA	CPF 622.768.403-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 31/05/2023	Número 20230724906	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 10:31:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSG8AJG4.



MAC2302730950

PEDREIRA S/M
Proc. 0606007/2023
FLS. 90
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	Protocolo: MA0200270490
NIRE : 21001211146	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.336.137/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2005
NOME EMPRESARIAL SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS-COMERCIO E REPRESENTACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 833	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SS.COMERCIO.INFORMATICA.REPRES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8197-5027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRA/SIMA
Proc. 0606002/2023
FLS. 92
Pub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.336.137/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005	
NOME EMPRESARIAL SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em Informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 833	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SS.COMERCIO.INFORMATICA.REPRES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-5027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSC. ESTADUAL: 12.240.781-4
RAZÃO SOCIAL: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/05/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.336.137/0001-60
RAZÃO SOCIAL: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 21201211148
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/10/2007
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65415-000
ENDEREÇO RUA DO SOL
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CIDADE: COROATA
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 833
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/2023
FLS. _____
Rub. _____

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA DO SOL
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: COROATA
TELEFONE: (0)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 833
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
12	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
13	6190501	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
14	6190599	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
15	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
16	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
17	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
18	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
19	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
20	7738100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
21	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
22	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
23	8219901	FOTOCOPIAS
24	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
25	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
26	8599503	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
28	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
29	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
30	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
31	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
32	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
33	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	3 - CONTADOR
62276840315	SIDCLEY SILVA OLIVEIRA	101 - SÓCIO
62276840315	SIDCLEY SILVA OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

PEDREBRASIMA
Proc. 0606002/2023
FLS. 44
Pub. 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPL/IMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.24-001/IMAP

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

A empresa: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº07.336.137/0001-60, sediada no endereço Rua do Sol 833, Centro, Coroatá-MA, para fins do presente processo licitatório em epígrafe, vem demonstrar o resultado do Capital Circulante Líquido - CCL, com base no seu Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis Levantas em 31 de dezembro de 2022.

Período	Ativo Circulante (AC)	Passivo Circulante (PC)	Capital Circulante Líquido (CCL)
31.12.2022	R\$ 823.266,45	R\$ 67.531,14	R\$ 755.735,31

Fórmula aplicada: $AC - PC = CCL$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

CCL = Capital Circulante Líquido

O Capital Circulante Líquido da empresa representa mais de 100% do valor da proposta inicial

Coroatá-MA, 02 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
g.vbi SIDCLEY SILVA OLIVEIRA
Diretor(a), Ins. nº 023 1415222-0000
Validação em: https://www.tre.gov.br

SS COMÉRCIO INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Sidcley Silva Oliveira

CPF nº 622.768.403-15

CNPJ nº 07.336.137/0001-60

Representante Legal

JOSE LOPES LEMOS Assinado de forma digital por
DE MATOS JOSE LOPES LEMOS DE MATOS
JUNIOR:79598579387 JUNIOR:79598579387
Dados: 2023.06.01 16:38:06
-03'00'

Jose Lopes Lemos de Matos Junior

CRC-MA 008790/O-03

Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>



TERMO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20230483/2023
Processo Administrativo nº 0606002/2023
Dispensa de Licitação nº 011/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA
SS COMERCIO, INFORMATICA E
REPRESENTAÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Fundo De Desenv. Da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 46.939.975/0001-80, com sede na Av. Zeca Branco, 134, neste ato representado pelo Sr. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 931.635.413-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.336.137/0001-60, sediada na Rua Nova. nº 615, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Sidley Silva Oliveira, portadora do nº CPF 622.768.403-15, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 0606002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Caberá a Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração do Fundo De Desenv. Da Educação Básica de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Fundo De Desenv. Da Educação Básica de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Fundo De Desenv. Da Educação Básica de Pedreiras – MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 16.578,40 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toner hp ce285a - cartucho de toner hp ce-285a ce285 ce-285 utilizado nos seguintes equipamentos laserjet: p-1102, p-1102w, m-1132, m-1210, m-1212, m-1130, m1217 m-1217, m1217fw m-1217fw. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	14	R\$ 68,50	R\$ 959,00

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>



2	Toner hp cf226a - cores dos suprimentos de impressão: preto; tecnologia de impressão: laser; rendimento médio de 3.100 páginas com 5% de cobertura da página a4 este produto é compatível com estas impressoras: hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dn hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402dw hp laserjet pro m402n hp laserjet pro m402n hp laserjet pro mfp m426dw hp laserjet pro mfp m426fdw.	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
3	refil para impressora epson preta 544 - especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: preto; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml. itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 preto.	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
4	Refil para impressora epson cyan 544 especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: cyan; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 cyan.	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
5	Refil para impressora epson yellow 544 - especificações: conteúdo: 65ml; rendimento: 4.500 - 7000 páginas; cor do cartucho: yellow; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 yellow.	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
6	refil para impressora epson magenta 544 especificações: conteúdo: 65ml; - rendimento: 4.500 - 7000 páginas; - cor do cartucho: magenta; impressoras compatíveis: - l3110 - l3150 - l3250 - l5190 dimensão: - a x l x c: 17 x 4 x 4 cm - 65ml; itens inclusos: - 01 refil tinta epson t544 magenta.	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
7	Tonner para impressora hp laserjet pro mfp m225dw - especificações: desempenho: até 1.500 páginas; compatibilidade: hp laserjet pro m201dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m225dw, impressora multifuncional hp laserjet pro m125a, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fn, impressora multifuncional hp laserjet pro m127fw cor: preto tipo de desempenho: padrão.	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
8	Tonner de cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis: l6202dw, 5102dw, 5202dw, 6402dw, dcpl5652dn, 5502dn, 5602dn, mfc 5702dn, tambores compatíveis: dr-3440 rendimento em páginas: 50000; cor da tinta: preto	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
9	Cilindro para impressora brother dcp5602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-l5652dn dcp-l5652 dcpl5652,dcpl5602dn dcp-l5602dn dcp-l5602 dcpl5602,mfc-l5702dw mfc-l5702 mfc-l5702,dcpl5502dn dcp-l5502 dcpl5502,mfc-l6702dw mfc-l6702dw mfc-l6702 mfc-l6702,mfc-	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606002/202 3
FLS. 20
Rub. 2

	15902dw mfc15902dw mfc-15902 mfc15902,mfc15802dw mfc-15802dw mfc1580, tambores compatíveis: dcp-15652dn dcp-15652, dcp15652,dcp15602dn dcp-15602dn dcp-15602 dcp15602,mfc-15702dw mfc-15702 mfc15702,dcp15502dn dcp-15502 dcp15502,mfc- 16702dw mfc16702dw mfc-16702 mfc16702,mfc- 15902dw mfc15902dw mfc-15902 mfc15902,mfc15802dw mfc-15802dw mfc1580, rendimento em páginas: 30000, cor da tinta: Black.			
10	Tonner de cilindro para impressora brother 2540w - kit de cilindro com rendimento médio de 12.000 páginas. Garantia: para defeito de fabricação. Cartucho de cilindro utilizado nas impressoras brother abaixo: multifuncional brother mfc-12700dw, multifuncional brother mfc-12740dw, multifuncional brother dcp-12520d, multifuncional brother dcp- 12540dw, multifuncional brother dcp-12700d, impressora brother hl-12320, impressora brother hl- 12360dn, impressora brother hl-12365dw, especificações: fotocondutor(drum), modelo: dr-2370 dr-2340, produto 100% novo, embalado e lacrado.	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
11	Cilindro para impressora brother 2540w - cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capacidade/rendimento: 10.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; compatível para uso em: hl-12300d, hl-12320d, hl- 12321, hl-12340dw, hl-12360dn, hl-12361dn, hl- 12365dw, hl-12366dw, hl-12380dw, dcp-12500d, dcp- 12520dw, dcp-12540dn, dcp-12540dw, dcp-12541dw, dcp-12560dw, mfc-12700d, mfc-12700dw, mfc-12701d, mfc-12701dw, mfc-12703dw, mfc-12720dw, mfc- 12740dw, lj-2405d, lj-2455d, lj-2605d, lj-2655dn, m- 7605d,m-7615dna,m-7455dhf, m-7676dxf.	17	R\$ 99,00	R\$ 1.683,00
12	Tonner de cilindro para impressora brother dcp1602 - cartucho de toner compatível para tn1000 - tn1060 - tn1030 - tn1035 - tn1040 - tn1050 - tn1070 - tn1075, cartucho de toner compatível com brother tn-1060 utilizado em dcp-1602, dcp-1512, dcp-1617nw dcp1617 1617, dcp1610 dcp-1610, hl-1112, hl-1202, hl-1212w hl1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4.	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
13	Cilindro para impressora brother dcp1602 - modelos de impressoras compatíveis: dcp-1512,hl-1112,hl- 1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl-1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 tambores compatíveis: dcp- 1512,hl-1112,hl-1212 hl1212w,dcp-1602,hl1202 hl- 1202,dcp1617nw dcp-1617nw dcp1617 rendimento em páginas: 10000; cor da tinta: preto.	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
14	Tonner de cilindro para impressora brother dcp b7535dw – especificações: cor da impressão: preto; tecnologia de impressão: laser monocromático; capacidade/rendimento: 12.000 páginas com 5% de cobertura no padrão isso; - marca: byqualy; garantia:	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS-MA
Proc. 0606002/202 3
FLS. 91
Rub. u

	90 dias para defeitos de fabricação para uso em: dcp-b7535dw, dcp b7535dw, 7535dw, 7535dw.			
15	Kyocera tk1175 - especificações: cor do cartucho de impressão: preto; rendimento: 12.000 páginas; rendimento aproximado com base em cobertura média de 5%. Os rendimentos reais variam consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores - tecnologia de impressão: laser; tipo equipamento: impressora mono; compatibilidade: kyocera ecosys m2040dn, ecosys m2640idw.	6	RS 150,00	RS 900,00
16	Tonner de cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b-205 b-210 b-215, com rendimento de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	17	RS 175,50	RS 2.983,50
17	Cilindro para impressora xerox b210 - utilizado nos equipamentos: xerox b230 b225 b235, com rendimento de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4.	10	RS 85,70	RS 857,00

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada nos seguintes dados bancários:

Banco do Bradesco, Agência: 1080, Conta Corrente: 101010-7, Titular: SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	06060072023
FLS.	92
Rub.	

6.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração Pública deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	83
Env.	2

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE FORNECIMENTO, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO:

7.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- cliente: Fundo De Desenv. Da Educação Básica ;
- informar a quantidade dos produtos;
- informar o valor referente a cada produto;
- informar a data do fornecimento dos produtos;
- assinatura do funcionário da empresa;
- assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

7.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

7.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7.5. A aceitação dos produtos ocorrerá conforme prevê o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93.

7.6. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos do Fundo De Desenv. Da Educação Básica de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

7.7. O representante do Fundo De Desenv. Da Educação Básica de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à

104



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	94
Rib.	u

regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração Pública. É também de responsabilidade da Contratada o cumprimento dos prazos estipulados para envio das informações em cada caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.5. Não manter a proposta;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega dos produtos, objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

10.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	06060072023
F.L.S.	89
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

10.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração Pública poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração Pública reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Pedreiras /MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

10.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

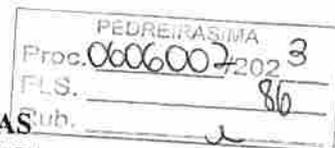
10.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>



e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos produtos não entregue, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração Pública, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>



demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse processo correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Fundo De Desenv. Da Educação Básica , cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

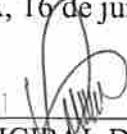


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 01 (uma) via de forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, 16 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



SS COMERCIO, INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.336.137/0001-60
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606002/2023 3
F.L.S.	89
Pub.	e

PUBLICAÇÃO NO MURAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230483/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606002/2023. PARTES: Fundo de Desenv. da Educação Básica de Pedreiras - MA e a empresa SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.336.137/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de material de reposição de peças e toner de impressoras para atender solicitação do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB. **VIGENCIA:** 16/06/2023 a 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.578,40 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais, quarenta centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. da Educação Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 011/2023, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios.

Pedreiras - MA, 16 de junho de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS-MA	
Proc.	0606002/2023
FLS.	90
IP/b	u

PORTARIA Nº014/2022 - GP

“NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Guilherme Lopes Nascimento Rocha**, inscrito sob o CPF Nº 036.696.683-90 e RG Nº 062251742017-2 SSP-MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal